

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA À SAÚDE
DIRETORIA DE SAÚDE DO TRABALHADOR

Acidente de Trabalho

Informe Epidemiológico em
Saúde do Trabalhador:
2019 a 2023

Brasília
Julho/2024



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL – GDF
Ibaneis Rocha Barros Júnior – Governador

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE – SES
Lucilene Maria Florêncio de Queiroz – Secretária

SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA À SAÚDE – SVS
Fabiano dos Anjos Pereira Martins – Subsecretário

DIRETORIA DE SAÚDE DO TRABALHADOR – DISAT
Elaine Faria Morelo – Diretora

CENTRO DE REFERÊNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR - CEREST
Juliana Moura da Silva - Gerente

GERÊNCIA DE ARTICULAÇÃO EM SAÚDE DO TRABALHADOR – GEAST
Tatiany Lins Barbosa – Gerente

Elaboração Técnica:
Willkslainy Lima Paixão - Enfermeira - Cerest/DF

Diagramação:
Bruna Soares Alves de Jesus - Administradora - Cerest/DF

Endereço: SEPS 712/912 – Asa Sul – Brasília-DF – CEP.: 70.390-125
Fone: (61) 3449-4421 e (61) 3449-4422
Endereço eletrônico: www.saude.df.gov.br - E-mail: disat@saude.df.gov.br

Copyright© 2024 — Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal — SES/DF

Todos os direitos reservados. É permitida a reprodução parcial ou total desta obra, desde que citada à fonte e que não seja para venda ou qualquer fim comercial. A responsabilidade pelos direitos autorais de textos e imagens desta obra é da Subsecretaria.

Tiragem: Formato eletrônico.



ACIDENTE DE TRABALHO

NO DISTRITO FEDERAL DE 2019 A 2023

O presente boletim informativo apresenta dados referentes aos casos de Acidente de Trabalho (AT) registrados no Distrito Federal, no período de 2019 a 2023. Os dados foram extraídos do Sinan - Sistema de Informação de Agravos de Notificação utilizando a tabulação pela ferramenta Tabwin.

A definição de acidente de trabalho, para fins de notificação no Sinan, compreende **todo caso de acidente de trabalho por causas não naturais** compreendidas por acidentes e violências, que ocorrem **no ambiente de trabalho ou durante o exercício do trabalho** quando o trabalhador estiver realizando atividades relacionadas à sua função, ou a serviço do empregador ou representando os interesses do mesmo (Típico) **ou no percurso entre a residência e o trabalho** (Trajeto) que provoca lesão corporal ou perturbação funcional, **podendo causar a perda ou redução temporária ou permanente da capacidade para o trabalho e morte.**



Recentemente, em março de 2023, foi atualizada a **Lista Nacional de Notificação Compulsória** de doenças, agravos e eventos de saúde pública, nos serviços de saúde públicos e privados **em todo o território nacional**, para substituir o agravo “Acidente de Trabalho grave, fatal e em crianças e adolescentes” por “Acidente de Trabalho”, reforçando a nova definição de acidente de trabalho instituída em 2019.



O Brasil contribui significativamente para a estatística mundial, estando classificado como o quarto colocado no ranking de acidentes de trabalho fatais.

Segundo a Organização Internacional do Trabalho, a cada 15 segundos um trabalhador morre em razão de acidente ou doença do trabalho, no mundo. A cada 15 segundos, 160 trabalhadores são vítimas de acidentes relacionados ao trabalho.

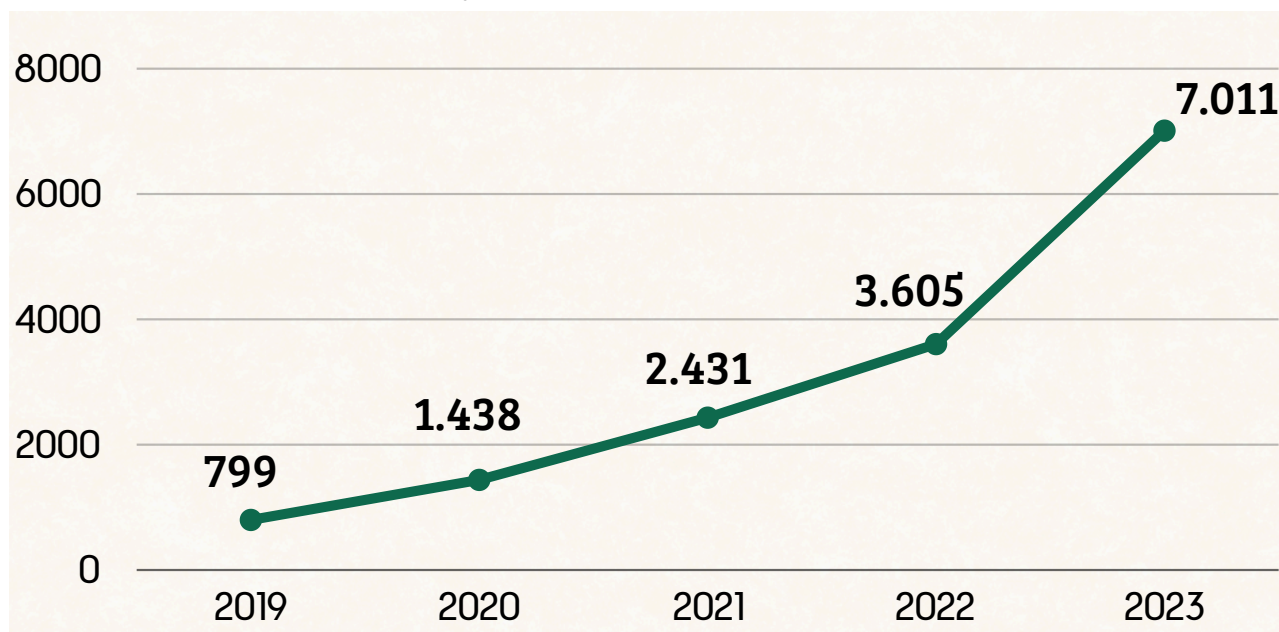


**A CADA 15 SEGUNDOS, 160
TRABALHADORES SÃO VÍTIMAS
DE ACIDENTES RELACIONADOS
AO TRABALHO.**



No Distrito Federal, foram registrados um total de 15.284 notificações de acidente de trabalho nos últimos 5 anos (2019 a 2023) com aumento da incidência dos registros dessas notificações a cada ano, conforme gráfico abaixo:

Gráfico 1: Série histórica das notificações de acidente de trabalho no Distrito Federal, de 2019 a 2023.



Fonte: Sinan. Dados extraídos em 18/07/2024.



Perfil epidemiológico dos acidentes de trabalho no Distrito Federal, 2019 a 2023

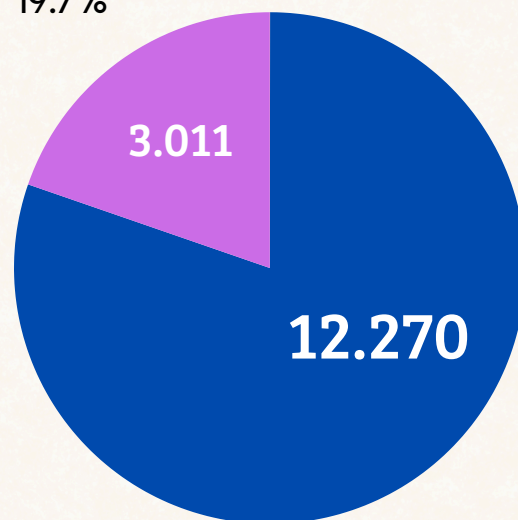


Na amostra pesquisada, houve um predomínio de indivíduos do sexo masculino (80,3%), conforme o gráfico 2, sendo o campo ignorado em 0,02% das notificações (3 no total).

Gráfico 2: Notificações de acidente de trabalho no Distrito Federal por sexo, de 2019 a 2023.

Fonte: Sinan. Dados extraídos em 18/07/2024.

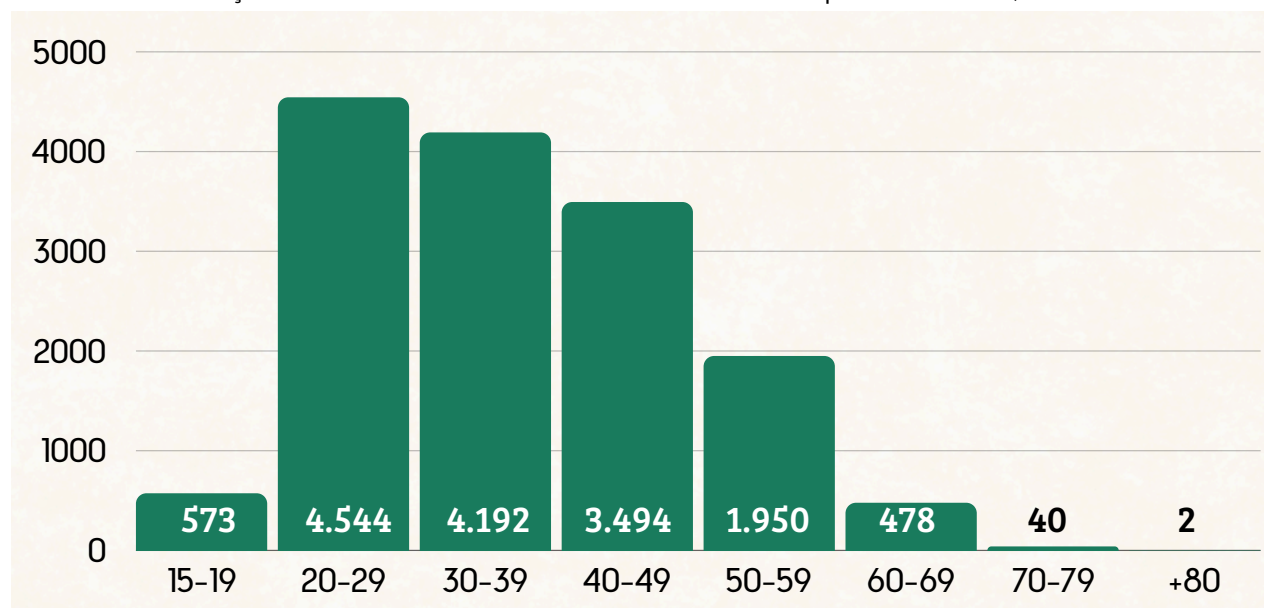
Feminino
19.7%



Masculino
80.3%

Com relação à faixa etária, observa-se a prevalência das faixas etárias **entre 20 a 29 anos (30%)**, seguida da faixa de 30 a 39 anos (27%) e pela de 40 a 49 anos (23%), que juntas correspondem a 80% dos casos de acidentes de trabalho (Gráfico 3).

Gráfico 3: Notificações de acidente de trabalho no Distrito Federal por faixa etária, de 2019 a 2023.



Fonte: Sinan. Dados extraídos em 18/07/2024.



Abaixo estão elencadas, na Tabela 1, as principais causas de acidentes de trabalho presentes na amostra, prevalecendo a **exposição a forças mecânicas inanimadas – máquinas, seguida de quedas e acidentes de transporte.**

Tabela 1: Principais causas de acidente de trabalho no Distrito Federal, de 2019 a 2023.

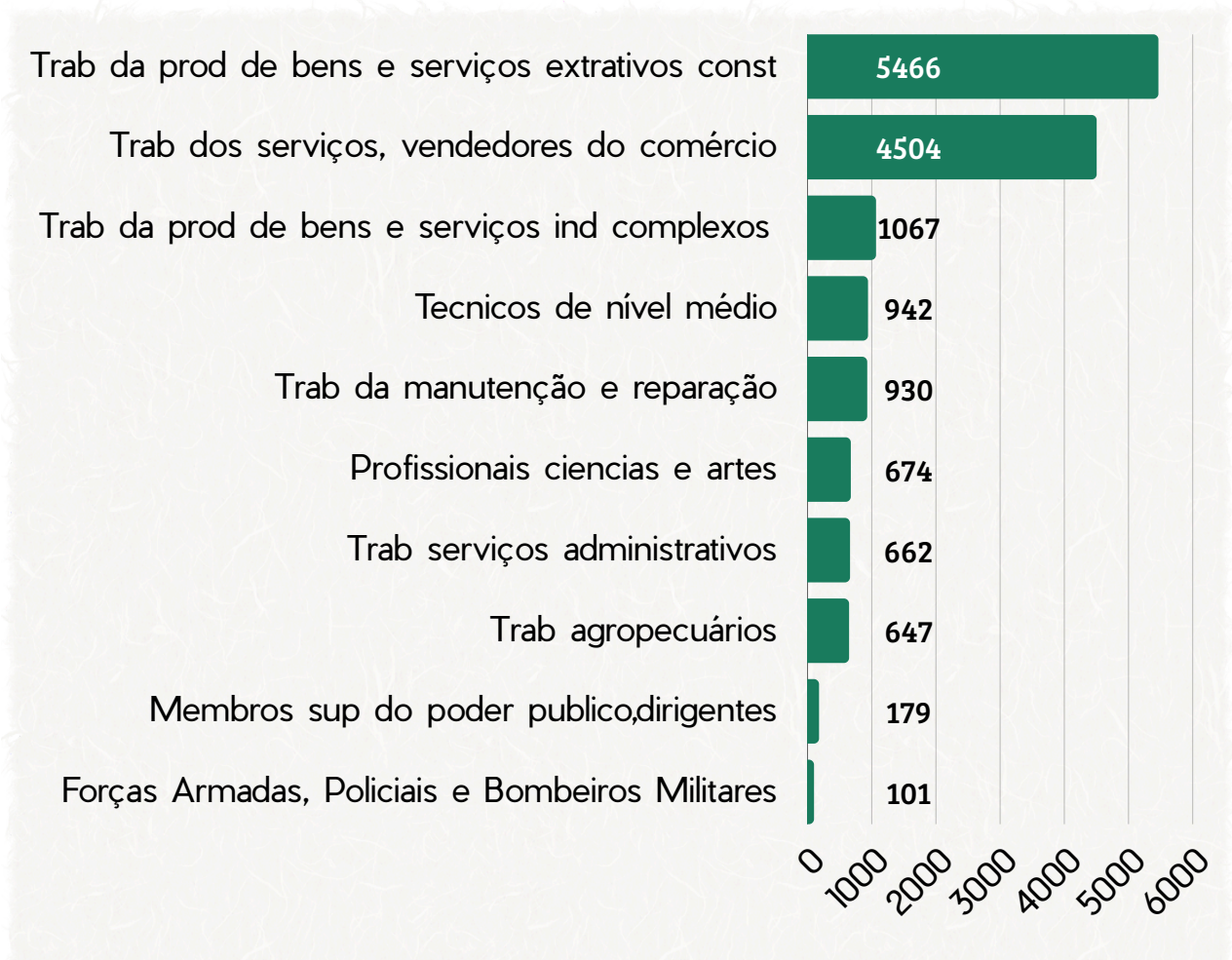
Causa do Acidente	2019	2020	2021	2022	2023	Total
Expos.a forças mec. inanimadas máquinas	194	605	1170	1222	2183	5374
Quedas	190	272	425	539	1353	2779
Acidentes de Transporte	224	150	90	150	491	1756
Eventos cuja Intenção é Indeterminada	26	88	218	363	483	1178
Exposição a outros fatores	8	7	256	359	382	1012
Contato com fonte de calor	2	14	46	147	72	281
Expos.a forças mec. animadas	7	7	26	47	103	190
Exposição a corrente elétrica	12	10	29	52	58	161
Agressões	24	22	16	30	68	160
Excesso de Esforço	0	2	4	11	124	141

Fonte: Sinan. Dados extraídos em 18/07/2024.



Quanto às ocupações, destacam-se os acidentes de trabalho ocorridos com trabalhadores da produção de bens e serviços extrativos e construção; seguidos de trabalhadores de serviços e vendedores de comércio; dos trabalhadores de bens e serviços industriais; dos trabalhadores de nível técnico; e trabalhadores de manutenção e reparação.

Gráfico 4: Principais ocupações de acidente de trabalho no Distrito Federal, de 2019 a 2023.



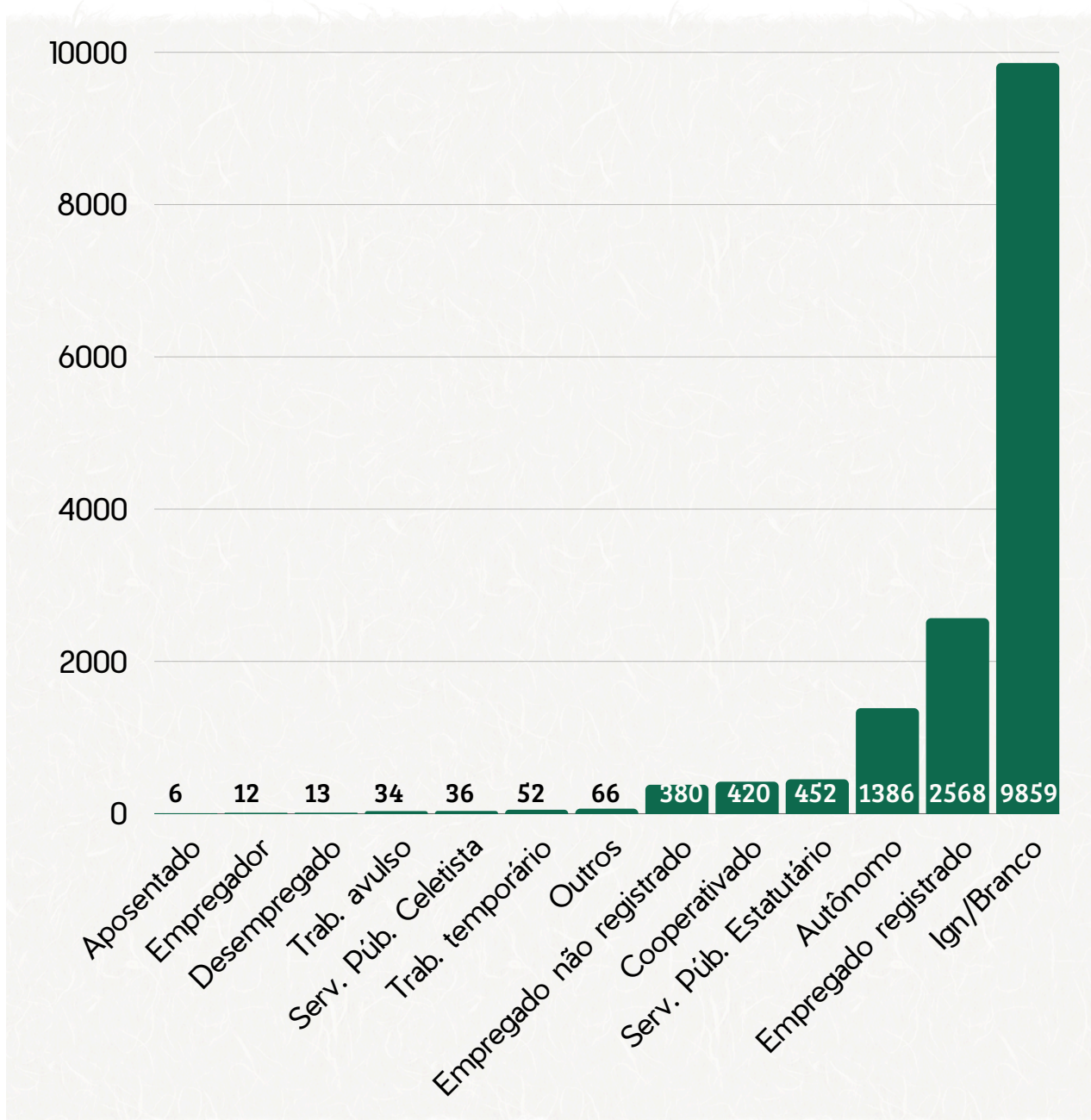
Fonte: Sinan. Dados extraídos em 18/07/2024.



No que tange a situação no mercado de trabalho, observou-se uma expressividade dos casos nos quais este campo foi ignorado ou deixado em branco. Dos preenchidos, percebe-se a incidência do empregado registrado, seguido do autônomo, servidor público estatutário, cooperativado e empregado não registrado, respectivamente.



Gráfico 5: Principais situações no mercado de trabalho dos casos de acidente de trabalho no Distrito Federal, de 2019 a 2023.



Fonte: Sinan. Dados extraídos em 18/07/2024.



CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÕES

O presente Boletim teve por objetivo dar visibilidade aos acidentes de trabalho no Distrito Federal, ocorridos nos últimos 5 anos, de 2019 a 2023, registrados no Sinan.

Na análise dos dados, foi possível identificar a necessidade de **qualificação das fichas notificadas**, principalmente dos campos referentes às causas dos acidentes, ocupação e situação no mercado de trabalho, que são de suma importância para direcionar as ações de vigilância em saúde do trabalhador.

Além disso, é primordial a realização de ações que visem **diminuir a subnotificação dos acidentes de trabalho** como a **capacitação dos serviços de saúde e a instituição de fluxos internos** que permitam a identificação do usuário-trabalhador e a correlação entre o agravo e o trabalho.



Aponte a câmera do celular para o QR Code e acesse mais conteúdos sobre a **Saúde do Trabalhador no Distrito Federal**.

REFERÊNCIAS

Brasil. Ministério da Previdência Social. Anuário Estatístico de Acidente de Trabalho [Internet]. Brasília: Ministério da Previdência Social; 2016.

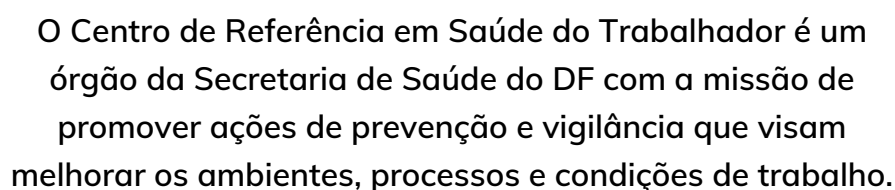
Brasil. Justiça do Trabalho. Tribunal Superior do Trabalho (TST). [Internet]. Brasília: Acidentes de Trabalho no mundo, 2023. Disponível em: http://www.tst.jus.br/web/trabalho_seguro/acidentes_de_trabalho_no_mundo.

Ministério da Saúde (BR), Gabinete da Ministra. Portaria GM/MS Nº 217. Brasília (DF); 2023.

_____, Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Saúde Ambiental, do Trabalhador e Vigilância das Emergências em Saúde Pública. Nota Informativa Nº 94. Brasília (DF); 2019.

Organização Internacional do Trabalho - OIT. Doenças profissionais são as principais causas de morte no trabalho. 2013. Genova: Organização Internacional do Trabalho; 2013. Disponível em: <http://www.oit.org.br/content/doencas-profissionais-sao-principais-causas-de-mortes-no-trabalho>.





Cerest Unidade Central

Telefone: (61) 3449-4423 e (61) 3449-4424

Contato: cerest.df@saude.df.gov.br

Cerest Regional Sudoeste

Telefone: (61) 3449-4426

Contato: cerestsudoeste@saude.df.gov.br

Cerest Regional Sul

Telefone: (61) 3449-4525

Contato: cerestsul@saude.df.gov.br

Gerência de Articulação da Atenção à Saúde do Trabalhador - Geast

Telefone: (61) 3449-4425

Contato: qeast@saude.df.gov.br

Diretoria de Saúde do Trabalhador - Disat

Telefone: (61) 3449-4421 e (61) 3449-4422

Contato: disat@saude.df.gov.br



Brasília/DF

